



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 731, de 9 de novembro de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 15414.100301/2007-22,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n° 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 100.000.000,00, elevando-o de R\$ 500.000.000,00 para R\$ 600.000.000,00, dividido em 414.202.486 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe